



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

DECRETO Nº 2.833/2021

"Dispõe sobre cancelamento de pensão do beneficiário que menciona, do extinto regime próprio de previdência social e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas obrigações e atribuições legais, constantes dos anexos II e VII, do art. 112, da Lei Orgânica do Município – LOM; **considerando** que ao Prefeito compete a superior administração do município,

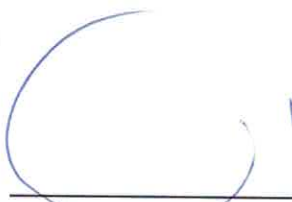
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o benefício de pensão por morte da Sra. Maria Gonçalo Tomaz, portadora do RG n. MG 14.523.738 em razão de seu passamento ocorrido aos 16/09/2021.

Art. 2º. Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos autorizado a proceder a apuração dos direitos referentes ao benefício até a data do passamento da beneficiária referida no artigo anterior e, à Tesouraria Municipal, realizar seu pagamento, se houver, creditando-o na conta do(s) titular(es) do benefício.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16/09/2021.

Paço Municipal de Conceição do Rio Verde, MG, 15 de dezembro de 2021.



Pedro Paulo
Prefeito Municipal